



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

Modal Rodoviário

Dados da Pessoa/Empresa

N.º de registro no Banco de Dados: 5624816	CPF/CNPJ: 15.687.449/0001-47	Emitido em: 15/09/2026	Válido até: 15/12/2026
Nome/Razão Social/Endereço: ECOPETRO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA RUA 15 POLO EMPRESARIAL GOIÁS - ETAPA I APARECIDA DE GOIANIA/GO 74985-253			
Esta autorização não substitui o certificado de regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal.			

Dados sobre o Transporte

Veículos		
Placa	Nº RNTRC	Tipo
EDC1H52	N/A	Caminhão
GJX8D16	N/A	Caminhão
OGQ5564	N/A	Caminhão
ONL0B08	N/A	Caminhão
OOE9E25	N/A	Caminhão
PHF1J65	N/A	Caminhão
PRO4D37	N/A	Caminhão
PRP7307	N/A	Caminhão
QRL2H73	N/A	Caminhão
RBP9G12	N/A	Caminhão
RCG4C58	N/A	Caminhão
RNM8H37	N/A	Caminhão
RNO9B19	N/A	Caminhão
SCN0E01	N/A	Caminhão
Classes de Risco (Res. ANTT 5998/2022 e suas atualizações)		
Classe 3: Líquidos Inflamáveis		
Classe 5: Substâncias Oxidantes e Peróxidos Orgânicos		
Classe 6: Substâncias Tóxicas e Substâncias Infectantes		
Classe 8: Substâncias Corrosivas		
Classe 9: Substâncias e Artigos Perigosos Diversos		
ATENÇÃO: transporte de materiais radioativos e nucleares (CLASSE 7) deverá continuar atendendo ao Termo de		



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

Referência celebrado entre o IBAMA e a CNEN, que trata de licenciamento específico para este transporte.

Estados de Atuação (Origens, Destinos e Rotas)

RO; AC; AM; RR; PA; AP; TO; MA; PI; CE; RN; PB; PE; AL; SE; BA; MG; ES; RJ; SP; PR; SC; RS; MS; MT; GO; DF;

Empresa(s) contratada(s) para realizar(em) atendimento a emergências ambientais

AMBIPAR RESPONSE INSURANCE - ATENDIMENTO A SEGUROS LTDA: (0xx11) 3526-3526;

A autenticidade deste documento pode ser verificada no sitio: http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/produtos_perigosos

Observações: Modal Rodoviário

1 - Fica o Transportador Interestadual de Produtos Perigosos obrigado a disponibilizar cópia deste Documento, em meio físico ou digital, em cada um dos veículos de sua frota.

2 - Este documento não desobriga o Transportador de Produtos Perigosos a seguir as demais normas, leis e regulamentos referentes ao transporte de produtos perigosos nas esferas municipais, estaduais e federais.

3 - Este documento não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

4 - Este documento se aplica a todos os transportadores rodoviários de produtos, substâncias e/ou resíduos classificados como perigosos pela Resolução ANTT 5998/2022 e suas atualizações.

5 - Sugere-se, como orientação ao usuário, a leitura do documento "Perguntas Frequentes" disponível no site do IBAMA (Link:

<https://www.gov.br/ibama/pt-br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/produtos-perigosos#autorizacao-ambiental>).

Autenticação

4YM5.55VY.QVIF.4E63